

**Projeto de Lei nº. 112/2009**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 38.000,00 e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

A solicitação do Projeto de Lei nº. 112/2009, consiste na abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 38.000,00, destinados ao pagamento de serviços mecânicos em veículos, publicação de materiais de editais, materiais de distribuição gratuita para pessoas carentes e outros serviços, todos na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social. Os valores são provenientes do cancelamento de parte de dotações da mesma Secretaria, inexistindo aumento da despesa.

O Projeto pode ser aprovado sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 15 de setembro de 2.009.

  
Patricia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548